



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE
2017.

1
2
3
4
5

6 Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017) às dez horas e trinta
7 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal
8 Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a *Presidência do*
9 *Professor HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA*, com o comparecimento dos seguintes
10 Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Jonis Freire e *sua*
11 *suplente* Meri Domingos Vieira, João Carlos B. S. de Mello, Carlos Alberto Malcher Bastos, Levi
12 Ribeiro de Almeida Junior, Miriam Marinho Chrizostimo, José Geraldo Abunahman, Paulo Roberto
13 dos Santos Corval, Fernanda Maria Vieira Pereira, Maina Bertagna Rocha, José Jairo Araujo e
14 Claudio Eugênio da Silva Loyola Júnior *suplente de* Luan Cândido. Também presente na Reunião a
15 Chefe da Auditoria Técnica Patrícia Paula Carvalho de Azevedo e a Auditora Claudia Maria
16 Rodrigues de Souza. O **Senhor Presidente** abriu a Sessão agradecendo a presença de todos os
17 Conselheiros, participando a presença, nesta Sessão, do Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)
18 da UFF, **Jailton Gonçalves Francisco** que solicitou um espaço para apresentar o desenvolvimento
19 da **Proposta Orçamentária da UFF para 2018**. Este Pró-Reitor participou não ter sido ainda
20 encaminhado esta Proposta, na expectativa de boas notícias, informando que a UFF ainda não
21 recebeu recursos de capital, tendo em vista que o Ministério da Educação (MEC) não efetuou a
22 distribuição para as Unidades e comunicou que o Secretário de Ensino Superior teria relação direta
23 com os Diretores das Unidades, e que estes recursos seriam encaminhados para as Universidades
24 que tivessem capacidade de conclusão de suas obras e, não respeitando a Autonomia Universitária,
25 os recursos ficaram retidos no MEC. Em seguida, o Pró-Reitor apresentou os membros de sua
26 equipe e descreveu as atribuições de cada servidor. Prosseguiu informando que neste Orçamento, o
27 Capital não foi inserido e que não investiram na continuidade das obras e sim nos equipamentos.
28 Complementou estarmos vivendo uma situação crítica em que os contratos estão sofrendo um
29 realinhamento e que se o Orçamento declina, essa equação gera impactos significativos na
30 Universidade e que os contratos das empresas terceirizadas sofrem impacto com a redução desses
31 recursos e informou ainda o assédio sofrido pelos Órgãos de Controle. O Pró-Reitor referiu ainda o
32 Relatório do Banco Mundial que apontou as Universidades brasileiras como ineficientes e, a nível
33 local, a ameaça da **Enel Distribuição Rio** (anteriormente conhecida como Ampla) à Universidade e
34 ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) com uma cobrança intensa de dívida e o não
35 repasse de recursos financeiros ao Departamento Financeiro da UFF. Acrescentou que a liberação
36 do capital deverá seguir uma dinâmica definida pelo MEC. Em seguida, o **Conselheiro Paulo**
37 **Roberto dos Santos Corval** questionou quais as medidas tomadas para se manter a autonomia
38 Jurídica/Financeira da UFF, considerando imprescindível que a Universidade tome medidas e
39 sugeriu o encaminhamento de uma Proposição visando garantir a Autonomia Universitária. O **Pró-**
40 **Reitor** esclareceu que o Estatuto e o Regimento referem a existência de Autonomia para gerir os
41 recursos, e que dentro da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino
42 Superior (ANDIFES) este assunto têm sido amplamente discutido e que, com a escassez de
43 recursos, a aplicação dos mesmos tem exigido um grande esforço dos administradores. Novamente
44 o **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** tomou a palavra e questionou quais as medidas
45 tomadas. O **Pró-Reitor** respondeu que a Autonomia é questionada sim e que todos estão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

46 empenhados e que o Presidente da ANDIFES rebateu o Relatório do Banco Mundial e este Pró-
47 Reitor se prontificou a comparecer a uma nova Reunião CUR (extraordinária), caso necessário.
48 Neste momento, o Pró-Reitor teve que se ausentar da Reunião atendendo a um chamado decorrente
49 da presença de funcionários da ENEL no Prédio da Reitoria da UFF. Ato contínuo, o **Senhor**
50 **Presidente** destacou a necessidade de apreciação da Previsão Orçamentária para 2018, informando
51 que iria designar um relator e que este processo terá uma velocidade própria, dependendo das
52 liberações do MEC. O **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** propôs solicitar à
53 Procuradoria Federal junto à UFF (PROGER) um Parecer sobre o Relato do Pró-Reitor da
54 PROPLAN sobre o não repasse de recursos para que depois se efetue os encaminhamentos cabíveis,
55 tendo em vista que a Autonomia é uma garantia de liberação de recursos pelo Governo. O **Senhor**
56 **Presidente** elegeu o **Conselheiro José Geraldo Abunahman** como Relator do Processo, contando
57 com uma Assessoria do Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval para efetuar esta cobrança.
58 Este Conselheiro sugeriu a escolha de um Relator Geral que contasse com a colaboração de vários
59 Conselheiros detalhando as questões apontadas. O **Senhor Presidente** acordou com a sugestão
60 deste Conselheiro para a análise deste processo. Em seguida, o Conselheiro **José Geraldo**
61 **Abunahman** esclareceu já ter sido Relator em outros exercícios e sugeriu que o **Conselheiro Paulo**
62 **Roberto dos Santos Corval** ou o **Conselheiro João Carlos B. S. de Mello** fossem indicados para
63 esta Relatoria, apresentando outro olhar sobre a questão e declinou deste convite. Neste momento, o
64 **Conselheiro João Carlos B. S. de Mello** acrescentou que quem viesse a assumir, poderia solicitar
65 auxílio aos demais Conselheiros. O **Senhor Presidente** questionou ao Conselheiro Paulo Roberto
66 dos Santos Corval se ele gostaria de ter um Vice-Relator. Este Conselheiro considerou ótima a
67 sugestão, mas acrescentou que este procedimento pode não ser operacional. O **Conselheiro José**
68 **Geraldo Abunahman** destacou como fundamental o convite à equipe da PROPLAN para maior
69 detalhamento sobre as informações constantes no processo. Finalizando, o **Senhor Presidente**
70 designou o **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** como Relator deste processo, de
71 número **23069.051452/2017-17 – Interessado:** Pró-Reitoria de Planejamento – **Assunto:** Proposta
72 Orçamentária 2018. Ato Contínuo, a convite do Senhor Presidente, a **Auditora Claudia Maria**
73 **Rodrigues de Souza** proferiu uma apresentação do processo nº 23069.024937/2017-38 –
74 **Interessado:** Auditoria Técnica – **Assunto:** Relatório de Auditoria nº004/2017 -1º Semestre/2017
75 (processo este designado ao **Conselheiro Arnaldo Rosa Vianna Neto** para relatoria). Esta
76 Auditora informou que este trabalho anteriormente realizado Trimestralmente, agora é Semestral e
77 os atrasos observados foram decorrentes de mudanças na metodologia aplicada na análise. Em
78 seguida, forneceu informações contábeis constantes neste processo e pontuou que seria interessante
79 que o Relator deste processo entrasse em contato com Auditoria Técnica, caso necessitasse maiores
80 esclarecimentos. **Neste momento foi efetuado o corte de energia elétrica no prédio da Reitoria**
81 **da Universidade pela ENEL.** Finalizada a apresentação da Auditora, o **Conselheiro Paulo**
82 **Roberto dos Santos Corval** solicitou vista deste processo e questionou a possibilidade de dispor
83 este conteúdo na internet, sendo informado pela Auditora que o mesmo será disponibilizado sim. O
84 **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** acrescentou que seria interessante que uma equipe
85 de alunos analisasse e elaborasse uma cartilha referente a síntese do Orçamento e da Prestação de
86 Contas para um acompanhamento e maior compreensão das informações. A **Chefe da Auditoria**
87 **Técnica Patrícia Paula Carvalho de Azevedo** pontuou que o monitoramento programado somente
88 poderá ser divulgado após a aprovação por este Conselho. Em referência a outro tema, informou
89 ainda que o **Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2018 – Memorando**
90 **AT/CUR nº 065/2017 de 24 de novembro de 2017-** foi encaminhado aos Conselheiros na data de
91 ontem. A **Conselheira Fernanda Maria Vieira Pereira** participou aos demais Conselheiros ter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

92 lido o documento, mas ter ficado com dúvidas e a Chefe da Auditoria informou que maiores
93 informações já seriam solicitadas ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) e foi
94 convidada pelo Senhor Presidente a proceder a uma apresentação sucinta deste documento.
95 Informou que o mesmo deveria ser apreciado até o dia 31 de dezembro deste ano e que este PAINTE
96 já foi apreciado pela Controladoria Geral da União (CGU) e posteriormente encaminhado ao CUR.
97 **O Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** questionou sobre a possibilidade de se inserir
98 alguma contribuição ao documento, ao que a **Auditora Chefe** respondeu positivamente,
99 acrescentando, contudo, da necessidade de compensação. Caso algo seja inserido, algum item seria
100 retirado. O Conselheiro questionou então sobre a possibilidade de se fazer algum detalhamento
101 sobre o que já está definido. O que foi acordado com a Chefe da Auditoria Técnica que prosseguiu
102 apresentando o PAINTE. Após algumas sugestões e considerações sobre o Plano de Atividades
103 Anual, a Chefe da Auditoria Técnica sanou algumas dúvidas dos Conselheiros. **PAINTE Aprovado.**
104 Ato contínuo, o **Senhor Presidente** submeteu aos Conselheiros o Calendário de Reuniões do CUR
105 para o ano de 2018. **Aprovado.** Dando continuidade à Reunião, a **Conselheira Meri Domingos**
106 **Vieira** foi convidada a relatar o processo a ela designado: nº **23069.023438/2017-23 – Interessado:**
107 **Auditoria Técnica – Assunto: Relatório de Auditoria nº 002/2017 – Gestão de Compras.** Na
108 leitura de seu Parecer, a Conselheira informou que este Relatório refere-se ao trabalho realizado
109 pela AT na área de Gestão de Compras da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
110 (PROPPi). A Relatora destacou e que a AT efetuou solicitações à Pró-Reitoria de Pós-Graduação,
111 Pesquisa e Inovação (PROPPi) que algumas não foram respondidas no prazo estipulado, sem
112 qualquer explicação no referido processo, mas que todas as solicitações citadas foram respondidas.
113 Em seu Parecer, a **Conselheira Meri Domingos Vieira** recomendou, após avaliadas todas as
114 Constatações da Auditoria Técnica, que as observações por ela efetuadas referentes às Constatações
115 01, 03, 06 e 08 seriam revistas por ela, e acrescentadas ao processo, sem necessidade de retorno a
116 este Conselho de Curadores, porém com destaque quando da fase de monitoramento de atendimento
117 às Constatações relatadas. Finalizada a apresentação, foi aberto espaço à discussão. **O Conselheiro**
118 **Paulo Roberto dos Santos Corval** se manifestou contrário à Observação referente à Constatação
119 de número 8 no que se refere à exigência de Tradução Juramentada. Sugestão que foi considerada
120 pela Relatora. **O Conselheiro João Carlos B. S. de Mello** manifestou sua preocupação quanto à
121 Constatação de número 1, que se refere ao pagamento de publicação científica em Revistas de
122 Impacto. Após algumas considerações dos Conselheiros, a Relatora acatou a sugestão de alterar a
123 redação das Observações referente às Constatações destacadas. Finalizando, o Senhor Presidente
124 participou aos presentes que a Conselheira Meri Domingos Vieira iria proceder as alterações
125 sugeridas e pôs o Relato em votação. **Aprovado com as modificações.** A Pauta e o Parecer da
126 Conselheira Meri Domingos Vieira encontram-se anexados à presente Ata. Nada mais havendo a
127 tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E para
128 constar, eu, *Leonora Grippi Soares da Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos Superiores,
129 lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo *Senhor Presidente*. Niterói, 12 de dezembro
130 de 2017.

131
132
133

LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES
Secretária Geral

134
135

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Presidente